

# GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 82/93/M

de 22 de Março

Considerando a necessidade de aprovar o modelo de cartão de identificação especial destinado ao pessoal dos Serviços de Saúde de Macau com funções de fiscalização;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo 1.º É aprovado o modelo, anexo a esta portaria, do cartão de identificação especial para uso exclusivo do pessoal dos Serviços de Saúde de Macau que exerce funções de fiscalização definidas por lei.

Art. 2.º O cartão só é válido se estiver assinado pelo director, ou pelo seu substituto legal, e autenticado com o selo branco dos Serviços de Saúde de Macau aposto sobre a assinatura e sobre um dos cantos inferiores da fotografia do titular do cartão.

Art. 3.º O titular do cartão é obrigado a devolvê-lo, logo que deixe de exercer funções de fiscalização.

Art. 4.º É revogada a Portaria n.º 132/86/M, de 13 de Setembro, cessando a validade dos cartões emitidos ao seu abrigo.

Governo de Macau, aos 11 de Março de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓 令 第八二/九三/ M號 三月二十二日

鑑於有必要核准澳門衛生司擔任稽查職務人員的特別工作證的式樣。

按照六月八日第二九/九二/M號法令第四十六條二款及澳門組織章程第十六條一款C)項的規定，總督着令：

第一條 —— 核准本法令附件關於依法執行稽查職務的澳門衛生司人員專用的特別工作證的式樣。

第二條 —— 該工作證經司長或其法定代任人簽署，並在簽名上及持證人相片下角加蓋衛生司鋼印為據後，方為有效。

第三條 —— 持證人不擔任稽查職務時，必須立即交還工作證。

第四條 —— 廢止九月十三日第一三二/八六/M號訓令，並終止按該訓令所發出的工作證的效力。

一九九三年三月十一日於澳門政府

着頒行

總督 韋奇立

ANEXO

附 件

(Modelo do cartão de identificação, a que se refere o artigo 1.º da Portaria n.º 82/93/M, de 22 de Março)

(三月二十二日第八二/九三/ M號訓令第一條所指之工作證式樣)

Frente 正面

 GOVERNO DE MACAU 澳門政府 <b>SERVIÇOS DE SAÚDE DE MACAU</b> 澳門衛生司 <b>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO N.º _____</b> 工作證編號	
Nome 姓名 _____	
Categoria 職級 _____	
Emitido em 簽發日期 _____	O Director 司長 _____
Aprovado pela Portaria n.º 82/93/M, de 22 de Março. 由三月二十二日第八二/九三/ M號訓令核准	

Verso 背面

<b>DECRETO-LEI N.º 29/92/M, DE 8 DE JUNHO</b> 六月八日第二九/九二/ M號法令 <b>Artigo 46.º (Prerrogativas de agentes de autoridade)</b> 第四十六條 (執法人員的特權)	
1. O pessoal dos SSM com funções de fiscalização goza dos poderes de autoridade pública no exercício dessas funções, sendo-lhe devida a colaboração das demais entidades oficiais. <small>擔任稽查職務的衛生司人員在執行職務時享有公共當局之權力，其他官方實體應予合作。</small>	
2. O pessoal, referido no número anterior, é portador de cartão de identificação especial, de modelo aprovado por portaria. <small>前款所指人員乃訓令核准式樣之特別工作證持有人。</small>	
Assinatura do titular 持證人簽名 _____	

Formato: 105 mm x 74,4 mm

Cor: branca

Impressão: a preto com tarjas em diagonal do canto superior direito para o canto inferior esquerdo, na frente, a vermelho e verde.

幅度：105毫米×74.4毫米。

顏色：白色。

印刷：黑色、正面印有由右上角至左下角之紅綠色斜間。